



EDITAL DE CURSO DE FÉRIAS

Regula procedimento de inscrição e matrícula no curso de férias.

A coordenação da Faculdade de Direito de Garanhuns – FDG/AESGA, no uso de suas atribuições, publica edital de curso de férias, vinculado ao Curso de Bacharelado em Direito, obedecendo aos critérios definidos a seguir:

1. De Curso Férias

O termo Curso de Férias refere-se ao curso ministrado durante o recesso escolar, sendo ofertado mediante análise da Coordenação Acadêmica.

Os cursos de férias deverão ter um número mínimo de 15 (quinze) alunos inscritos justificando a abertura da turma.

O curso será ministrado pelo professor da disciplina, por professor que leciona disciplina similar, e na falta, por professor que leciona disciplina cujo conteúdo tenha vinculação com o conteúdo do curso de férias.

2-REQUISITOS BÁSICOS PARA O ALUNO PARTICIPAR DO CURSO DE FÉRIAS:

2.1 É permitido se inscreverem em Cursos de Férias, **APENAS** os alunos que foram reprovados no componente curricular ofertado ou que tenham pendência da disciplina requerida, o que evidencia a possibilidade de atraso na conclusão do curso;

2.2 É permissível ao discente matricular-se em apenas UM componente curricular desde que não haja dependência de pré-requisitos;

2.3 A disciplina ofertada no curso de férias deve conter os mesmos requisitos de carga horária e critérios de avaliação efetuados durante o semestre letivo em que são ofertados regularmente;

2.4 Não será permitida antecipação de disciplina, caso o aluno deseje cursar o componente curricular com esta finalidade.



3.DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

3.1As inscrições serão feitas na coordenação de Direito, no período de 12/12/2017 a 15/12/2017 das 14:00 as 22:00 hs.

3.2. No dia 18/12/2017 a lista com os inscritos, autorizada pela Coordenação será encaminhada para o Setor de Cobrança que emitirá os boletos de pagamento.

4. DAS MATRÍCULAS

As matrículas do Curso de Férias serão realizadas pela secretaria de registro geral, após pagamento do boleto de matrícula e apresentação destes no setor indicado, no dia 19/12/2017, das 09h às 16h.

5.DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas acontecerão no período de 08/01/2018 até 26/01/2018, das 13:30 as 17:30, podendo sofrer alterações durante sua oferta, conforme necessidade.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à apreciação da Presidência da AESGA.

Garanhuns, 11 de dezembro de 2017.

Prof. Marcio Bastos Sá Barretto

Coordenador Acadêmico